



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI N° ____ /2019

EMENTA: Cria o Dia da Adoção em Caruaru.

Art. 1º- Fica instituído no calendário municipal o Dia da Adoção, a ser comemorado, anualmente, sempre no 1º domingo do mês de agosto.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2019.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Ao refletirmos sobre o contexto de abandono e negligenciamento por pais biológicos, que priva de direitos várias crianças e adolescentes em nosso país, e especificamente, em nosso Município, somos colocados diante da necessidade de promoção de uma maior valorização da adoção e do apadrinhamento, sobretudo para atendimento a um dos mais importantes princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), posto em seu Art. 4º e que refere-se a garantia do direito da convivência familiar e comunitária com dignidade.

Neste cenário, instituir um dia para promoção de ações de conscientização e orientação acerca da importância da adoção e do apadrinhamento e dos trâmites necessários para tais procedimentos apresenta relevância, haja vistas que se contribuirá para efetivação das políticas públicas previstas na legislação nacional, no que diz respeito à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Assim, importantes atividades poderão ser realizadas, neste dia, por instituições e associações que trabalham com adoção e apadrinhamento, para disseminação de uma contemporânea cultura de adoção, para quebra de tabus e preconceitos e orientações sobre estes procedimentos de acolhimento, tão caros para crianças e adolescentes, que aguardam ansiosos pela oportunidade de ter um lar e uma família.

Neste sentido, solicitamos a outorga da instituição no calendário municipal do Dia da Adoção, a ser comemorado sempre no 1º domingo do mês de agosto.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2019.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**